

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0023936737/2024 - SECULT.UCPART

O Município de Joinville, através da Secretaria da Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo de Chamamento Público levado a efeito através do Edital nº 02/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE JOINVILLE/SC, destinado à seleção de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, para firmar Termo de Execução Cultural com esta Administração Municipal, com fulcro na [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022](#) (PNAB), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a PNAB), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento), na [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#) (Política Nacional de Cultura Viva), na [Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016](#), e na [Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024](#), restando como classificados e habilitados os proponentes culturais abaixo relacionados:

PONTO DE CULTURA (12 MESES DE ATIVIDADES)		
Proposta	Proponente	Nota Final
Arte e saúde mental para todos	Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento - IMPAR	97
Programação Anual da AJOTE	Associação Joinvilense de Teatro - AJOTE	92
Juarez de Portas Abertas	Instituto Internacional Juarez Machado	90
Formação e Difusão Cultural	Associação Cultural e Artística de Joinville - ACAJE	69,5

PONTO DE CULTURA (12 MESES DE ATIVIDADES) REGIÕES PERIFÉRICAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS		
Proposta	Proponente	Nota Final
Kênia em Cena	Sociedade Kênia Clube	105
Ponto de Cultura AMORABI - Arte na Periferia!	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga - AMORABI	103
Oficinas na AMBAG	Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia - AMBAG	102



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Luciane Pinheiro, Coordenador(a)**, em 16/12/2024, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Coordenador(a)**, em 16/12/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente**, em 16/12/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Maffezzoli Piazero, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Prus, Gerente**, em 16/12/2024, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023936737** e o código CRC **5CF1DCD3**.